



OFÍCIO

Nº 99/GP/2023

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 07 de dezembro de 2023.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada ontem, dia 06 de dezembro, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Concede aos fazedores de cultura e de audiovisual, direitos de premiação para recursos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, de apoio à Cultura, no valor de R\$ 86.008,07 (oitenta e seis mil e oito reais e sete centavos).

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Denomina “Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino” o bem público localizado no bairro Gulf.

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Denomina “Academia Municipal José Soares – “Zé Mulher” o bem público localizado no bairro Gulf.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer  
Presidente

Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE, CPF: 857.59\*.\*6-4 em 07/12/2023 09:30:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E1.3U30.236V.758K.4051, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 138.A21 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 99/GP/2023

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.57\*.\*7-4, em 07/12/2023 09:28:12, contendo 163 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09R1.0V28.7123.E882.7454



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>